



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT - www.defensoria.mt.def.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO: 2026.0.000021669-7

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 61/2026

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na qual solicita a contratação da profissional **Ísis Ribeiro Marques Fernandes**, para ministrar palestra presencial com o tema **“Justiça Restaurativa e Acordo de Não Persecução Penal”**, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2026**, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, em Cuiabá/MT.

A realização da palestra integra a programação de encerramento do ano da área criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo por finalidade promover a atualização, o aperfeiçoamento e a capacitação técnica dos membros e servidores da Instituição, mediante a abordagem de temas contemporâneos relacionados ao Direito Penal e à Execução Penal, com especial atenção às perspectivas práticas aplicáveis à atuação da Defensoria Pública.

A contratação é justificada pelo duplo alinhamento entre o perfil da palestrante e os objetivos da instituição. Sendo comprovada a notória especialização da profissional na área Penal através de seu currículo e atuação nos Tribunais Superiores e a pertinência temática do evento, que atende diretamente à missão da Escola Superior da Defensoria Pública de promover o aperfeiçoamento e a atualização de seus membros.

Para instrução dos autos e comprovação da regularidade e vantajosidade da contratação, foram juntados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Proposta Comercial e Justificativa de Vantajosidade;
- Certidões de Regularidade Fiscal;

- Termo de Referência;
- Parecer Referencial n.º 003/2024/AJU;
- Parecer de Conformidade;
- Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de profissional singular. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso, e considerando a regular instrução processual, **RATIFICO** a autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica, para a contratação da profissional **Ísis Ribeiro Marques Fernandes**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 040.766.244-83 para ministrar palestra presencial com o tema “Justiça Restaurativa e Acordo de Não Persecução Penal”, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026 no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública Geral, no exercício da 1ª Subdefensoria Pública Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luziane Ribeiro De Castro, Defensora Pública-Geral**, em 15/10/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771421** e o código CRC **AE7D0933**.